



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento 2018 do CAU/PB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0066-04/2017

Aprova o Plano de Ação e Orçamento 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF; Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/PB, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 6º, que trata sobre as Reformulações Orçamentárias do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento – 2018 do CAU/PB apresentado pela Gerente Geral do CAU/PB;

Considerando a aprovação do Plano de Ação e Orçamento do Exercício 2018 do CAU/PB – Pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB;

DELIBEROU:

- 1 - Por unanimidade, pela aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2018 do CAU/PB;
- 2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do



Nascimento e Valder de Souza Filho. **02 ausências** das conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque e Cristina Evelise Vieira Alexandre.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB